



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA N.º 170, DE 3 DE ABRIL DE 2017**

Designa a equipe técnica municipal de revisão do Plano Diretor do Município de Francisco Beltrão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a equipe técnica municipal de revisão do Plano Diretor do Município de Francisco Beltrão, que fica assim constituída:

**I - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:**

- a) VANIOS CARLOS BIEHL;
- b) CLAUDIOMAR LOSS;
- c) SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI;
- d) ITAMIR MONTEMEZZO.

**II - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

- a) DALCY SALVATI;
- b) GUILHERME SEIFERT NETO;
- c) NILEIDE T. PERSZEL;
- d) LIZIANE KARLA TESTON BEHNE;
- e) FRANCIELE CHRISTINA ZAPELINI.

**III - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

- a) SUZANE VOLLMERHAUSEN.

**IV - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- a) LEANDRO LEGRAMANTTI;
- b) CLAUDINÉIA LUNKES CREMONESE.

**V - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

- a) ADILA CRISTINA KRUPKOSKI FILIPPI;
- b) ADRIANO ROBERTO DAVID;
- c) VILMAR RIGO.

**VI - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- a) ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA;



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

b) FERNANDO BRAZ PAULI.

VII - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO:

a) INÁCIO M. RODRIGUES PEREIRA;

b) ITACIR CAMILO ROVARIS.

VIII - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

a) TIAGO MARCELLO.

IX - membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

a) NELSON VENZO;

b) MARIA LUCIA GELIO MATAREZI.

X - membros do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA:

a) WILIAN AMANN.

XI - membros do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEBETRAM:

a) MARILDA GALVAN RIBEIRO.

XII - membros do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO:

a) CLAUDINEY DEL CIELO.

XIII - membros do DEPARTAMENTO JURÍDICO:

a) RODRINEI CRISTIAN BRAUN

b) JULIO BARRETO MAIA JUNIOR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais n.º 149 de 19 de abril de 2016, 255 de 27 de julho de 2016 e 372 de 23 de novembro de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 3 de abril de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL